

COMARCA DE MONDAÍ-SC (ELETRÔNICO)

1º Leilão: 27/05/2024 - 14:30

2º Leilão: 29/05/2024 - 14:30

Local: Rua 2900, 66 Sala 1102 - Bairro Centro - Balneário Camboriú/SC

Leiloeiro: Suélem Regina Bocasanta

LOTE-000

Imóvel Matrícula nº 1.393 do ORI da Comarca de Mondai-SC

PROCESSO Nº 0000505-28.2014.8.24.0043 — CUMPRIMENTO DE SENTENÇA — EXEQUENTE: ELIANE TOMASI (PROCURADOR: IVON MAURICIO WANDSCHEER). EXECUTADO: EGON JORGE MEURER (PROCURADOR: JERRY ALBERTI). BEM: Imóvel Matrícula nº 1.393 do ORI da Comarca de Mondai-SC, 50% do Lote colonial nº 15, gleba nº 04, imóvel peperi, localizado na Linha Taipa (Linha Capoeirinha) em Mondai-SC, com área total de 11,60 hectares. De medidas e confrontações constantes da Matrícula nº 1.393 do ORI da Comarca de Mondai-SC, com as seguintes benfeitorias: 01 galpão edificado em madeira, de aproximadamente 198m², utilizado para curral dos bovinos, em médio estado de conservação; 01 galpão edificado em madeira, de aproximadamente 400,00m², utilizado para acomodar a serraria, em bom estado de conservação; 01 casa residencial unifamiliar edificada de forma mista, com aproximadamente 80,00m². De propriedade do executado, conforme AV.16-1393. Avaliação total do imóvel em R\$ 789.539,34 (Setecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos). Avaliação correspondente a cota de 50% sendo 5,80 hectares o valor de R\$ 394.769,67 (Trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e sete centavos). ÔNUS: R.23-1393 Penhora nos autos nº 0000505-28.2014.8.24.0043, em que é exequente Eliane Tomasi. Depositário: Egon Jorge Meurer, Linha Capoeirinha, Interior, Mondai-SC. DÉBITOS, HIPÓTECA E CONCURSO DE CREDORES: Os débitos que recaiam sobre o bem, seja de natureza tributária (IPTU), propter rem (condomínio), serão sub-rogados no valor da arrematação (art. 130, caput e parágrafo único, do CTN, c/c com o art. 908, § 1º, do CPC e Art.345 C.C), ou seja, o imóvel será transferido ao arrematante livre de débitos e ônus anteriores à arrematação. Eventuais penhoras, hipotecas, indisponibilidades, sequestros, arrestos, arrolamentos ou bloqueios na matrícula do imóvel serão extintas com a arrematação (art. 1.499, VI, do CC), ficando o arrematante livre de qualquer obrigação com esses credores (art. 908, do CPC). Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o dinheiro lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908, do CPC.

SUSPENSO

AVALIAÇÃO: R\$ 394.769,67 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 201.333,00